



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano XVIII- Edição nº 3651

Página 01

CARRETA DO SENAI: ALUNOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO RECEBEM CERTIFICADO

Chegou ao fim mais um curso de capacitação profissional empreendedora viabilizado pela Prefeitura de Itapemirim, em parceria com o Governo do Estado. 25 alunos receberam hoje o certificado com 64 horas de formação em “Operações para bombeiro de reparação e manutenção”.

O Curso foi ministrado pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wagner Mendonça, esteve presente parabenizando os alunos formandos e levando informações sobre a Sala do Empreendedor do município.

“É muito bom ver cada vez mais pessoas se capacitando, se aprimorando profissionalmente.

A nossa Sala do Empreendedor está à disposição para quem quiser tirar dúvidas, buscar informações, se formalizar como MEI, conhecer as possibilidades de créditos.

Estamos à disposição”, finalizou o secretário.



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICENÇA MUNICIPAL

A empresa: PEDRA FRADE E FREIRA CHALÉS LTDA –ME torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAPEMIRIM, Licença Municipal de Operação nº 23/2023, com validade de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias para atividade 18.12 – Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centro de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural em São Manuel do Frade, s/n - Itapecoá, Itapemirim/ES.

PORTARIAS



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itapemirim (ES)
Lei Municipal nº 3.239, de 10 de setembro de 2021

Itapemirim (ES), 02 de agosto de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMTUR

Ficam Convocados os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Itapemirim – bem como Convidados os munícipes e demais interessados em participar da Quarta Assembleia Geral do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Itapemirim

Data: 10 de agosto de 2023 (quinta-feira);

Horários: 14:00 horas (primeira Convocação);

Local: nas instalações físicas da Pousada do Nilo (antigo Nilo Hotel), na Avenida Beira Mar (Avenida Edevaldo Coimbra), n 260, na Praia de Itaipava, neste município de Itapemirim.

Pauta dos Trabalhos e/ou Ordem do Dia:

- O Presidente do COMTUR apresentará/atualizará assuntos inerentes ao Turismo do município;
- Leitura e aprovação do Regimento Interno do COMTUR;
- Itapemirim na Feira dos Municípios de 31 de agosto a 03 de setembro de 2023;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente;

MATHEUS ARANTES COSTA SOARES
Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis para instruir os processos administrativos desta Secretaria Municipal.

Tharles Machado dos Santos - Matrícula nº 211841-02
João Marcos de Almeida Candal – Matrícula nº 211894-01

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I. Autenticar documentos do processo;
- II. Numerar as folhas do processo;
- III. Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV. Certificar nos autos quando requerido;
- V. Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI. Encaminhar os processos;
- VII. Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume;
- VIII. Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX. Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2023.

RÔMULO SOBROSA RODRIGUES
Secretário Municipal Interino de Aquicultura e Pesca

SAIBA COMO ACIONAR O HOSPITAL MENINO JESUS



RECEPÇÃO
(28)99914-7456
(NOVO NÚMERO)

OUVIDORIA
(28)99918-4286



Um canal direto para informações e melhor resolução das manifestações e solicitações da população.



MUNICÍPIO ITAPEMIRIM

LEIS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

LEI MUNICIPAL Nº 3.354, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “IZAMITH MARVILA CASSIMIRO” NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei

Art. 1º. Fica denominada “Rua Izamith Marvila Cassimiro”, a via pública que se inicia na Rua Silva Costa, e finda nos fundos da empresa MS Espaço e Lazer, no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, água e saneamento e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Itapemirim-ES, 19 de julho de 2023.

ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478

Assinado digitalmente
por ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2023.08.02
09:28:02 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Vice-prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SKARLATY FABELO CORREA

Administração, Planejamento e Gestão

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

Integridade e Transparência

ALINE PEREIRA SOUZA

Assessora Executiva

LUZIANI CASSIA SEDANO MACHADO RIGO

Controladora Geral Municipal

DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO

Procurador Geral

MARCIANE MOTÉ DE SOUZA

Assistência Social e Cidadania

JEDSON MAGALHÃES DE MELO

Obras e Urbanismo

ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

Transportes

JÚLIO CESAR CARNEIRO

Interior

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI

Regional Itaipava/Itaoca

LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO

Defesa Social

KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA

Meio Ambiente

CLODOALDO LEAL FERREIRA

Serviços Públicos

DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA

Departamento Licitatórios

RÔMULO SOBROSA RODRIGUES

Agricultura e Interino Pesca

LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO

Ouvidora Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI

Saúde

WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA

Desenvolvimento Econômico e Social

LENILSON NEVES CARDOSO

Gerência Geral

ISMARCIO MOTE DE SOUZA

Educação

DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR

Esportes e Interino Turismo/Cultura